



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Edição nº 1497

[www.registro.sp.gov.br/](http://www.registro.sp.gov.br/)

### PODER EXECUTIVO

#### AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA 17/2024

Aos 11 (onze) dias do mês de Março do ano de 2024, na **RUA SÃO PAULO, Nº 208 - VILA FÁTIMA, MUNICÍPIO DE REGISTRO - SP**, onde nós, no exercício de nossas funções fiscalizadoras, constatamos que **FRANCISCA MACHADO DE SOUZA**, inscrito (a) no CPF: 581.XXX.XXX-44, incorreu em **INFRAÇÃO** pelo descumprimento da notificação de nº 224/2024, publicada via Diário Oficial na data de 28 de Fevereiro de 2024, Edição nº 1484, referente a **LIMPEZA E CAPINAÇÃO DE TERRENO** do imóvel com Inscrição Municipal 2.059.0253.01, com área total de 392 m<sup>2</sup>, estando em desacordo com a Lei Complementar 089 de 03 de novembro de 2021.

Fica imposta **MULTA** no valor de **R\$: 2.842,00 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais)**, de acordo com o Artigo 2º da Lei Complementar 089 de 03 de novembro de 2021.

O presente auto de infração, cuja 3ª via foi entregue ou será remetida à parte para que no prazo de 15 (quinze) dias apresente defesa sob pena de revelia, conforme Art. 227 da Lei Municipal 069/1993.

**Esclarecemos ainda que a multa não retira a obrigação do autuado de atender o que diz a referida notificação, ficando este passível de multa dobrada em casos de reincidência da infração, de acordo com o Art. 232 e 234º da Lei Municipal 069/93.**

Mauricio Rodrigo Verderame  
Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas

#### AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA 18/2024

Aos 11 (onze) dias do mês de Março do ano de 2024, na **RUA MARROCOS, Nº 352 - QUADRA: C, LOTE: 71 - JARDIM XANGRILÁ, MUNICÍPIO DE REGISTRO - SP**, onde nós, no exercício de nossas funções fiscalizadoras, constatamos que **LOURIVALDO TELES ROSA**, inscrito (a) no CPF: 040.XXX.XXX-05, incorreu em **INFRAÇÃO** pelo descumprimento da notificação de nº 225/2024, publicada via Diário Oficial na data de 28 de Fevereiro de 2024, Edição nº 1484, referente a **LIMPEZA E CAPINAÇÃO DE TERRENO** do imóvel com Inscrição Municipal 2.244.0644.01, com área total de 160 m<sup>2</sup>, estando em desacordo com a Lei Complementar 089 de 03 de novembro de 2021.

Fica imposta **MULTA** no valor de **R\$: 1.160,00 (Mil cento e sessenta reais)**, de acordo com o Artigo 2º da Lei Complementar 089 de 03 de novembro de 2021.

O presente auto de infração, cuja 3ª via foi entregue ou será remetida à parte para que no prazo de 15 (quinze) dias apresente defesa sob pena de revelia.

**Esclarecemos ainda que a multa não retira a obrigação do autuado de atender o que diz a referida notificação, ficando este passível de multa dobrada em casos de reincidência da infração, de acordo com o Art. 232 e 234º da Lei Municipal 069/93.**

Mauricio Rodrigo Verderame  
Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas





# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Edição nº 1497

[www.registro.sp.gov.br/](http://www.registro.sp.gov.br/)

### COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

#### CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, ATIVIDADES E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA

Portaria de nomeação - Nº 78 de 03 DE JULHO DE 2023

#### ATA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

Reuniu-se hoje, 14 de março de 2024, a Comissão de Credenciamento e Habilitação, de acordo com a portaria PORTARIA Nº 78 DE 03 DE JULHO DE 2023 de nomeação, para avaliação Credenciamento de artistas, atividades e profissionais de Arte e Cultura (Edital 054/2023); Avaliação de nº IV;

Informo os resultados de acordo com cada segmento, sendo eles avaliados por experiência profissional, Viabilidade Técnica, Potencial de interesse e adesão do público e Compatibilidade e consonância com as atividades:

#### MÚSICA

##### DUPLA

EULER E HANIEL	545
DUO CONTRAVOZ	530

##### TRIO

IZABELLE FERREIRA E TRIO	465
--------------------------	-----

##### QUARTETO OU +

IZABELLE FERREIRA E BANDA	485
---------------------------	-----

#### ARTE EDUCADORES

CLÁUDIO FREITAS	495
PALOMA MEDEIROS	495





# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Edição nº 1497

www.registro.sp.gov.br/

### RESOLUÇÃO CMS - REGISTRO - SP N.º 02/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS-Registro - SP), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais n.º 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal n.º 1.265 de 29 de junho de 2012 e, Considerando que em reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de 06/03/2024.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar com ressalvas o Pacto Federativo do ano de 2020.

**Artigo 2º** - Aprovar a alteração do Plano de Saúde 2022-2025 dos seguintes itens:

ALTERAÇÕES PLANO DE SAÚDE						
PLANO 22/25				DE:	PARA:	META:
Diretriz 1	Objetivo 1.2	Meta 1.2.1	Aperfeiçoar o acesso às consultas e exames de Média e alta Complexidade nas áreas de Doenças Crônicas não transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Percentual de exames nas áreas de DCNT agendadas e realizadas.	Número de consultas nas áreas de DCNT agendadas (eletrocardiograma, dosagem de CA125 e embriológico, glicemia glicada, espirometria).	4.600
Diretriz 1	Objetivo 1.2	Meta 1.2.2	Aperfeiçoar o acesso às consultas e exames de Média e Alta Complexidade nas áreas Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde do Homem e Saúde do Idoso.	Percentual de consultas na área de Saúde da Mulher agendadas e realizadas.	Número de exames de Papanicolau, Hemograma, PSA, Teste da Orelhinha.	1.500
Diretriz 1	Objetivo 1.2	Meta 1.2.4	Ampliar a capacidade do cuidado longitudinal pelo sistema de referência e contra referência.	Número de guias de referência e contra referências recebidas.	Número de guias de Altas Qualificadas.	150
Diretriz 1	Objetivo 1.2	Meta 1.2.5	Aperfeiçoar o serviço de transporte para o tratamento fora do domicílio – TFD.	Número de acompanhantes por indicação transportados.	Número de usuário por indicação transportados.	3.000
Diretriz 3	Objetivo 3.1	Meta 3.1.12	Controle populacional de cães e gatos.	Percentual de castrações agendadas e realizadas.	Número de castrações realizadas.	100

Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Registro, 15 de Março de 2024.

Noelli do Carmo Florido Xavier

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a resolução CMS - Registro - SP n.º 02/2024, de 15 de Março de 2024, conforme inciso XII, 4.ª Diretriz da Resolução CNS/MS n.º 453 de 10 de maio de 2012, e por atribuição legal conferida através do parágrafo § 2.º do artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Registro, 15 de Março de 2024.

Edson Carlos De Almeida Gauglitz

Diretor Geral de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Edição nº 1497

www.registro.sp.gov.br/

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DE PESSOAL

#### CONCEDENDO

- Exoneração a pedido da servidora desta Prefeitura Municipal, senhora **Carla Daniela Hanashiro Tokunaga**, RG.: nº 27.XXX.XXX-5 SSP/SP, do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, referência 06, nível II, grau A, ficando vago o referido cargo, de conformidade com o artigo 62, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 034/2008 – (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a partir de 06 de março de 2024, conforme Memorando/Comunicação Interna (1doc) nº 7.028/2024 – DGE – PROT. Portaria nº 241/2024 - DPPGP.
- Exoneração a pedido da servidora desta Prefeitura Municipal, senhora **Roberta Correa Couto**, RG.: nº 42.XXX.XXX-0 SSP/SP, do cargo efetivo de Professora de Educação Especial, referência 06, nível II grau A, ficando vago o referido cargo, de conformidade com o artigo 62, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 034/2008 – (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a partir de 11 de março de 2024, conforme Memorando/Comunicação Interna (1doc) nº 7.504/2024 – DGE - PROT. - Portaria nº 254/2024 - DPPGP.
- Rescisão de contrato a pedido da servidora desta Prefeitura Municipal, senhora **Jeniffer Fortes Suzana**, portadora da Cédula de Identidade RG.: nº 42.XXX.XXX-1 SSP/SP, da função de Cuidador Escolar Contratada, a partir de 13 de março de 2024, conforme Memorando/Comunicação Interna (1Doc) nº 7.879/2024 – SME-CR\_S4. – Portaria nº 255/2024-DPPGP.

#### CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO

- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) **Ana Cristina Pereira Rodrigues** - R.G. 34.XXX.XXX-2, no período de 25/03/2024 a 08/04/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 6.548/2022 (1Doc) – DGCTEC - Portaria nº 259/2024 - DPPGP.
- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) **Silvana Antunes de Souza Martins** - R.G. 30.XXX.XXX-8, no período de 18/03/2024 a 01/04/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 8.048/2024 (1Doc) – DGE - Portaria nº 260/2024 - DPPGP.

#### PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

#### - EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

A DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, **CONVOCA** a candidata habilitada, abaixo relacionada, para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogável, contados da data da publicação do presente Edital de Convocação, para apresentação e entrega da documentação inserida no item 10.4 do Edital de Processo Seletivo nº 002/2022, sob pena conforme os itens 10.5 e 10.7 do referido edital.

A relação contendo os documentos necessários para a contratação é a constante do item 10.4 do Edital de Processo Seletivo nº 002/2022 e poderá a Prefeitura Municipal de Registro solicitar outros considerados necessários para efetivação da contratação.

A entrega dos documentos para contratação deverá ser realizada na Diretoria Geral de Administração – Diretoria de Políticas Públicas de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, dentro do prazo estabelecido, no local e horário abaixo relacionado:

**LOCAL: DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO – RECURSOS HUMANOS**

**Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP**

**Horário: 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas**

#### TÉCNICO DE EQUIPAMENTO SOCIAL

Classif.	Nome	Registro Geral
06º	Iris Milene Albrs Montezano	13.950.492-5

O não comparecimento no prazo supra estabelecido será interpretado como desistência da vaga para a função pretendida.

Registro, 18 de março de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

LADYJANE MOREIRA MAEBUTI

Diretora Geral de Administração

Chefe de Seção Especial de Recursos Humanos





# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Edição nº 1497

[www.registro.sp.gov.br/](http://www.registro.sp.gov.br/)

### PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022

#### - EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

A DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, **CONVOCA** a candidata habilitada abaixo relacionada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do presente Edital de Convocação, apresentação e entrega da documentação inserida no item 10.4 do Edital de Processo Seletivo nº 003/2022, sob pena conforme os itens 10.5 e 10.7 do referido edital.

A relação contendo os documentos necessários para a contratação é a constante do item 10.4 do Edital de Processo Seletivo nº 003/2022 e poderá a Prefeitura Municipal de Registro solicitar outros considerados necessários para efetivação da contratação.

A entrega dos documentos para contratação deverá ser realizada na Diretoria Geral de Administração – Diretoria de Políticas Públicas de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, dentro do prazo estabelecido, no local e horário abaixo relacionado:

**LOCAL: DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO – RECURSOS HUMANOS**

**Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP**

**Horário: 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas**

#### FACILITADOR DE GRUPO

Classif.	Nome	Documento
27º	Nataly Trianoski Santos	486.643.628

O não comparecimento no prazo supra estabelecido será interpretado como desistência da vaga para a função pretendida.

Registro, 18 de março de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

LADYJANE MOREIRA MAEBUTI

Chefe de Seção Especial de Recursos Humanos

### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

#### - EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

A DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, **CONVOCA** as candidatas habilitadas abaixo relacionadas para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do presente Edital de Convocação, para apresentação e entrega da documentação inserida no item 10.4 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2023, sob pena conforme os itens 10.5 e 10.7 do referido edital.

A relação contendo os documentos necessários para a contratação é a constante do item 10.4 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2023 e poderá a Prefeitura Municipal de Registro solicitar outros considerados necessários para efetivação da contratação.

A entrega dos documentos para contratação deverá ser realizada na Diretoria Geral de Administração – Diretoria de Políticas Públicas de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, dentro do prazo estabelecido, no local e horário abaixo relacionado:

**LOCAL: DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO – RECURSOS HUMANOS**

**Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP**

**Horário: 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas**

#### CUIDADOR SOCIAL

Classif.	Nome	Documento
19º	Rosemeire da Silva Guedes	47.983.517-2
20º	Lais Gonçalves de Oliveira	48.666.905-1
21º	Thalita Guimarães Vieira da Silva	59.067.847-4





# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Edição nº 1497

www.registro.sp.gov.br/

O não comparecimento no prazo supra estabelecido será interpretado como desistência da vaga para a função pretendida.

Registro, 18 de março de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES  
Diretora Geral de Administração

LADYJANE MOREIRA MAEBUTI  
Chefe de Seção Especial de Recursos Humanos

### - EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

A DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO nos termos do artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, **CONVOCA** os candidatos relacionados abaixo, em obediência à lista dos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do presente Edital de Convocação, para apresentação, manifestação de interesse na contratação para emprego público **por tempo determinado** e entrega da documentação, sob o Regime especial de direito administrativo de que trata a Lei Municipal nº 017/1997 e os Decretos nºs 3.684/2023 e 3.688/2024.

A relação contendo os documentos necessários para a contratação, assim como a entrega dos documentos deverá ser realizada na Diretoria Geral de Administração – Diretoria de Políticas Públicas de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, dentro do prazo estabelecido, no local e horário abaixo relacionado:

**LOCAL: DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO – RECURSOS HUMANOS**

**Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP**

**Horário: 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas**

### AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Classif.	Nome	Documento
05º	Fabio Ito de Souza	55.936.160-9
06º	Rhuan Christian Pedroso Miguel	57.176.327-3
07º	Reginaldo de Pontes	24.574.811-8
08º	Yasmine Caroline Dutil Goreri dos Santos	40.433.450-7
09º	Janete Cardoso	34.132.641-0
10º	Liliane Santos Lima	40.749.807-2
11º	Amanda da Conceição Castro	35.854.491-9
12º	Marcos Januario Farias Junior	42.234.242-7
13º	Beatriz Carla da Silva	54.323.777-1
14º	Vanice Lenartevitz	41.832.836-5

Caso a administração não receba qualquer manifestação durante o prazo estabelecido acima, será considerado como renúncia à **vaga temporária**, podendo ser convocado o candidato seguinte da lista dos aprovados no Concurso Público nº 001/2018.

Salientamos que a recusa pelo convocado não implicará na perda dos direitos inerentes ao Concurso Público nº 001/2018, durante o seu período de vigência, como também, que a sua posição de espera na lista dos aprovados permanecerá inalterada. Ou seja, a convocação e possível aceite ou recusa, **para a necessidade temporária**, não impactará na classificação obtida no processo do concurso público destacado.

Registro, 18 de março de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES  
Diretora Geral de Administração





# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Edição nº 1497

[www.registro.sp.gov.br/](http://www.registro.sp.gov.br/)

### ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

#### PORTARIA N.º 012/2024

**CONCEDE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE NOS TERMOS DA SEÇÃO II, ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.220/2012, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 1.613/2012 E RESOLUÇÃO Nº 003/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, REFERENTE AO INTERSTÍCIO DE 01/01/2021 A 31/12/2023, AOS SERVIDORES EFETIVOS DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL.**

GRASIELLE GONÇALVES DA COSTA, Presidente do Conselho Administrativo da Organização Municipal de Seguridade Social - OMSS, nomeado pela Portaria n.º 056/2021 de 12 de Agosto de 2021 e suas alterações, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente a Lei Municipal n.º 239 de 31/10/2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Promoção por Antiguidade nos termos da Seção II, artigo 10 da Lei Municipal nº 1.220/2012, regulamentada pelo Decreto 1.613/2012 e Resolução nº 003/2022 e suas alterações, aos servidores efetivos da Organização Municipal de Seguridade Social - OMSS, referente ao interstício de 01/01/2021 a 31/12/2023, a partir de 01 de abril de 2024, conforme Processo nº 013/2024 - OMSS, conforme segue:

#### ADVOGADO

Nome	CPF	Situação Atual	Situação Nova
Fernando Stangarlin Fernandes Ferreira	396.XXX.XXX-82	14-B 20H	14-C 20H

#### AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome	CPF	Situação Atual	Situação Nova
Elóy Claro Silva e Souza	369.XXX.XXX-05	15-B	15-C

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, em 12 de Março de 2024.

GRASIELLE GONÇALVES DA COSTA

*Presidente*

